



**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 042/2023**  
**29 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social: Artigo 24, inciso VI, e;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto nº 41.238, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a implementação da LGPD no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JÚLIA MONTEIRO LUCENA AGRA, Matrícula nº 700720-5, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da **Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA**, para o exercício das seguintes atribuições:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. A Encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer área da CODATA para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues  
Diretor Presidente